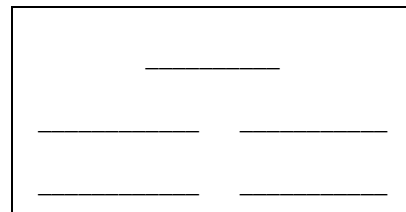




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ACTA N.º 08/2004

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 / 04 / 2004

## PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 18,15 HORAS

## FALTAS JUSTIFICADAS

- JOÃO LUIS BATISTA PENETRA, por motivo de férias

## FALTAS INJUSTIFICADAS

## RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 13 / 04 / 2004

CAIXA .....	2.366,04 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.006.538,59 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	451.075,93 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004053550 .....	716,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	10.988,33 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050 .....	7.858,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650 .....	4.971,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450 .....	6.785,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004944350 .....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850 .....	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550 .....	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750 .....	11.822,19 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350 .....	2.609,10 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	76.749,84 €
B. P. S. M. – CONTA N.º 0033/13880012049 .....	51.835,23 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	129.038,83 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	241.953,67 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.008.904,63 €
DOCUMENTOS .....	1.893,27 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	953.019,54 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	55.885,09 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. -----

Informou que o senhor Vereador João Penetra se encontra de férias e solicitou a justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

--

Propôs a inclusão na ordem do dia dos seguintes pontos adicionais: -----

10) **Aprovação do Processo de Loteamento n.º 1/2002 de Feliciano Vicente Viegas Rosa;** ----

11) **Recepção provisória parcial e redução de caução relativa ao Processo de Loteamento n.º 2/2001 de Vianal – Empreendimentos e Construções, Ld.<sup>a</sup>;** -----

12) **Designação do Fiscal da empreitada de construção do Pavilhão Desportivo Polivalente de Alcáçovas.** -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) *Aprovação da acta da reunião anterior* – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número sete referente à reunião ordinária realizada no dia trinta e um de Março último. -----

Ponto dois) *Informação sobre a actividade da Câmara* – O senhor Presidente informou que a Câmara esteve representada no almoço da Associação de Reformados de Alcáçovas que decorreu no passado dia três de Abril -----

----- Informou também que na tarde desse dia e numa organização conjunta da Câmara e do Centro de Saúde decorreu a “Marcha da Saúde”, que foi bastante participada. -----

----- O senhor Presidente informou ainda que no dia quatro de Abril a Câmara esteve representada no oitavo aniversário do Moto clube de Viana do Alentejo. -----

----- O senhor Presidente deu também a informação de que está a decorrer um ciclo de conversas direccionado principalmente para as pessoas mais idosas e denominado “conversas de Abril”. Já foi realizada uma sessão em Aguiar, bastante participada. Hoje decorreu mais uma sessão em Viana não tão participada como a primeira e amanhã realizar-se-à outra em Alcáçovas. O objectivo é recolher informações e testemunhos das pessoas que viveram o período antes do 25 de Abril e possam comunicar as suas vivências daquela época. Tais contributos serão depois compilados e após algum arranjo é intenção divulgá-los nas escolas, junto dos mais novos



de forma a sensibilizá-los para este tema tão importante. -----

---

**Ponto três) *Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de Administração Urbanística*** – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Presidente e pelo senhor Vereador Penetra no uso respectivamente de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística.

**Ponto quatro) *Aprovação da acta em minuta*** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Ponto cinco) *Proposta de colocação de sinalização rodoviária em Viana do Alentejo*** – Com base numa proposta da fiscalização municipal, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à colocação da seguinte sinalização rodoviária em Viana do Alentejo: -----

-\* No cruzamento da Rua Latino Coelho com a Rua Conselheiro José Fernando de Sousa: -  
Aproximação de estrada com prioridade; - Proibido virar à direita. -----

\* No cruzamento da Rua da Olaria com a Rua Conselheiro José Fernando de Sousa: -  
Aproximação de estrada com prioridade. -----

\* No cruzamento da Rua Dr. Afonso Costa com a Rua Conselheiro José Fernando de Sousa: -  
Proibido virar à direita. -----

**Ponto seis) *Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, prevista no art.º***

**106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas)** – Nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas, a Câmara deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa de 0,25% a aplicar à facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área deste Município. -----

**Ponto sete) *Tomada de posição acerca da constituição de uma Grande Área Metropolitana do***

**Alentejo** – O senhor Presidente, relativamente à constituição de uma Grande Área Metropolitana do Alentejo, apresentou uns documentos enviados pelas Câmaras Municipais de Alter do Chão, Marvão e Nisa, defendendo a constituição de uma Grande Área Metropolitana do Alentejo e apresentando um projecto de estatutos. O senhor Presidente, convencido que por agora esta solução é a que melhor serve os interesses da região do Alentejo em geral e deste concelho em



particular até que se implemente a Regionalização como seria desejável, propôs: -----

-- Que o concelho de Viana do Alentejo adira à Grande Área Metropolitana do Alentejo, submetendo esta proposta à Assembleia Municipal; -----

- Que a Câmara aprove o respectivo projecto de estatutos. -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade tendo os senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia dito que seria de todo o interesse constituir uma Grande Região Alentejo com os 47 municípios e que se tal não for possível, então que adira um grande número para que o peso desta Região possa ser cada vez maior. -----

Ponto oito) **Ratificação da 6.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – Com dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Maria Antónia e António Silva e dois votos favoráveis, foi ratificada a 6.ª alteração ao Orçamento da Despesa, com o voto de qualidade do senhor Presidente. O senhor Vereador António Silva considerou demasiado frequentes as alterações ao Orçamento tendo o senhor Presidente referido que com os Orçamentos de rigor que de há dois anos a esta parte a Câmara tem executado, não é possível doutro modo. Actualmente, o POCAL impõe regras orçamentais de contenção para os impostos, taxas e tarifas os quais têm repercussões limitativas no Orçamento da Despesa. -----

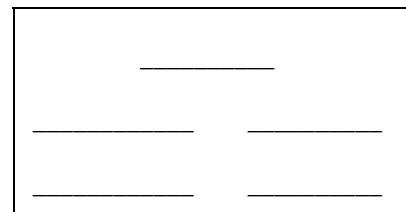
Ponto nove) **Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2003** – Foram apresentados os Documentos de Prestação de Contas. O senhor Presidente sublinhou o superavit das receitas correntes relativamente às despesas correntes no montante de 61.928 € e a estabilização do montante das despesas correntes traduzindo-se isto num equilíbrio orçamental que durante largos anos não foi conseguido. Disse o senhor Presidente que a contenção rigorosa das despesas correntes aliada ao esforço estrutural do aumento das receitas correntes conseguido através da tabela de taxas e licenças foram determinantes para este resultado final. O senhor Presidente disse ainda, relativamente ao endividamento, que o pagamento das amortizações decorreu de acordo com o plano estabelecido, tendo sido contratado um novo empréstimo destinado ao Pavilhão de Alcáçovas, do qual ainda nenhuma verba foi utilizada. Em termos globais o senhor Presidente considerou o resultado final de 2003 bastante positivo, embora falte a parte do investimento que se gostaria de ver realizado. -----

-- O senhor Vereador António Silva, relativamente aos documentos em apreço, referiu de facto a baixa execução que se prolonga de há dois anos a esta parte. Disse que é altura de se terminar de dizer que a obra não se pode realizar por culpa do Governo, embora concorde que em parte assim é. Contudo, não se lembra de que nos anos em que o Partido Socialista foi Governo o



senhor Presidente tenha feito nas contas de gerência qualquer elogio por estar a ser cumprida a Lei das Finanças Locais. Disse este Vereador que independentemente da conjuntura não ter sido favorável, as receitas próprias aumentaram pelo que com alguma imaginação poderia ter sido realizado algo mais. Disse este Vereador discordar do facto da Câmara depois de uma reunião com as colectividades, proporcionar um jantar, se atendermos às dificuldades financeiras que os Municípios atravessam. Também numa óptica economicista, porque não repensar o leque de convidados para a recepção à comunidade educativa e porque não direccionar essa iniciativa apenas para os pais, professores e funcionários? Este Vereador questionou ainda os efeitos práticos do Conselho Municipal de Educação. Relativamente às obras, referiu-se este Vereador ao asfaltamento das ruas que, devido à má qualidade dos materiais, tem que ser feito de novo com o correspondente acréscimo de custos. Quanto ao abastecimento de água perguntou o senhor Vereador António Silva para quando a coragem politica para remodelar a rede existente. O senhor Presidente referiu que não é por falta de coragem politica mas sim falta de dinheiro. Existe já um levantamento feito, com estimativa de custos para o projecto do Centro Histórico que engloba a remodelação da rede mas que teve que ser abandonado porque não é compatível em termos orçamentais. O senhor Vereador António Silva referiu-se ao mau sabor da água da rede tendo o senhor Presidente referido que apesar de existirem problemas na água bruta, a Câmara vai fazendo o possível para minorar os efeitos disso, designadamente tentando dosear em cerca de 50% a água da barragem e a água dos furos, salvaguardando sempre a qualidade da água. O senhor Presidente, relativamente àquilo que foi dito pelo Vereador António Silva, referiu que também no relatório de gestão que faz parte dos documentos de prestação de contas, designadamente na sua introdução, há alguma autocritica em três vertentes: - Falência do Q.C.A.; - Impossibilidade de recurso ao crédito; - Não avançar para projectos que podem hipotecar o futuro. -----

-----  
A senhora Vereadora Maria Antónia referiu a necessidade de espaços verdes designadamente nos novos Loteamentos e entradas da vila. O senhor Presidente disse que os documentos previsionais para 2004 dão relevo às pequenas obras, designadamente passeios e arranjos exteriores estando a decorrer um concurso para esta empreitada. Quanto à matéria Educação disse o senhor Presidente que ela tem que ser acompanhada permanentemente. Na recente visita efectuada aos estabelecimentos de ensino foi verificada a necessidade de renovação de uma grande parte dos materiais de trabalho, o que obviamente envolve custos. A escola planeada para



ser construída junto à E.B.2,3 também será uma grande obra. Portanto, nesta matéria o trabalho é de fundo e de acompanhamento permanente. Alguns professores que já estiveram noutros concelhos são os próprios a afirmar que o 1.º ciclo e o pré-escolar tem aqui um tratamento diferente, para melhor, relativamente a outros Municípios. Quanto à recepção à comunidade educativa ser mais ou menos abrangente, disse o senhor Presidente que sabe que existem professores que defendem a posição que o senhor Vereador António Silva defendeu – mais restritiva. Também esta é uma matéria de fundo em que não se pode olhar ao dinheiro que se gasta. Não pode ser amputada uma parte importante da comunidade educativa que são os próprios alunos e os seus encarregados de educação. Em termos de conclusão poder-se-à dizer que a saúde financeira existe e que logo que terminarem os entraves ao crédito bancário poderão surgir e surgirão concerteza as componentes de investimento cuja falha se nota nos documentos que estão agora em apreciação. O senhor Presidente terminou referindo que os documentos de prestação de contas devem ser constituídos pelos elementos definidos no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada na II Série do Diário da República de 18 de Agosto de 2001. Disse que também este ano ainda não foi possível apresentar o documento n.º 1 – Balanço, o documento n.º 2 – Demonstração de Resultados e o documento n.º 13 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados. Apesar do esforço que tem sido feito para a aplicação integral do POCAL, os meios humanos disponíveis não têm sido compatíveis com as exigências de formação nalguns sectores, designadamente Património, Armazéns e Aprovisionamento. -----

Os documentos agora apresentados ficarão arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

Com os votos contra dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia e devido ao voto de qualidade do senhor Presidente, foram aprovados os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2003. -----

**Ponto dez) Aprovação do Processo de Loteamento n.º 1/2002 de Feliciano Vicente Viegas**

**Rosa** - Com base numa informação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística, a Câmara aprovou por unanimidade o Processo de Loteamento n.º 1/2002 em nome de Feliciano Vicente Viegas Rosa. Relativamente a este processo e com base na referida informação, deliberou por unanimidade o seguinte: -----

-----1. Ao abrigo do n.º 4 do art.º 44.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerar não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaço verde



públicos no prédio em causa; -----

-----2. Ao abrigo dos art.ºs 23.º e 26.º, deferir tanto o pedido de Operação de Loteamento como o de Obras de Urbanização; -----

-----3. Para cumprimento do estipulado no art.º 53.º: -----

-----\* Definir que as condições a observar na execução das obras de urbanização são aquelas que constam dos documentos apresentados; -----

-----\* Definir um prazo de 6 meses para a conclusão das obras; -----

-----\* Fixar o montante da caução em 131.091,58 € -----

Ponto onze) *Recepção provisória parcial e redução de caução relativa ao Processo de Loteamento n.º 2/2001 de Vianal – Empreendimentos e Construções, Ld.ª* - Com base numa informação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade receber provisória e parcialmente as obras de urbanização relativas ao Processo de Loteamento n.º 2/2001, em nome de VIANAL – Empreendimentos e Construções, Ld.ª. A recepção é parcial dado que não se encontram concluídos os arruamentos e passeios. A Câmara deliberou também por unanimidade e com base na mesma informação, autorizar a redução do montante da caução, passando este de 212.498,09 € para 87.290,00 € que corresponde às obras ainda não concluídas. -----

Ponto doze) *Designação do fiscal da empreitada de construção do Pavilhão Desportivo Polivalente de Alcáçovas* – A Câmara deliberou por unanimidade designar o Eng.º Domingos Rocha para fiscalizar a empreitada de construção do Pavilhão Desportivo Polivalente de Alcáçovas. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos tendo a minuta desta acta sido aprovada por unânimidade no final da reunião. -----

-

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

